



167

Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 27/06/97

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 30/97 - Denomina Rua
" Humberto Polido".

ARCLDO MONTONI FERREIRA

- Autor -

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm. Eu João Manoel de Carvalho, o subscrevo e assino.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 30/97

A P R O V A D O

Sala das Sessões 04/09/97



Presidente

Votação Única

Denomina Rua "Humberto Polido"

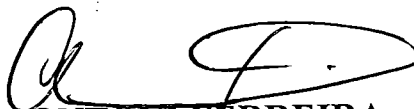
O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário, o seguinte projeto:

Artigo 1º - Fica denominada rua "**Humberto Polido**", a rua "**H**", localizada no Loteamento Sebastião Geraldo da Rocha, distrito de São Pedro de Rates, Guaçuí-ES.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 27 de junho de 1997.



AROLDO MONTONI FERREIRA

Autor do Projeto



Prefeitura Municipal de Guaçuí

GUAÇUI' (ES), 24 de junho de 1997

Ilmo. sr. Vereador

AROLDO MONTONI FERREIRA

N e s t a

Prezado vereador,

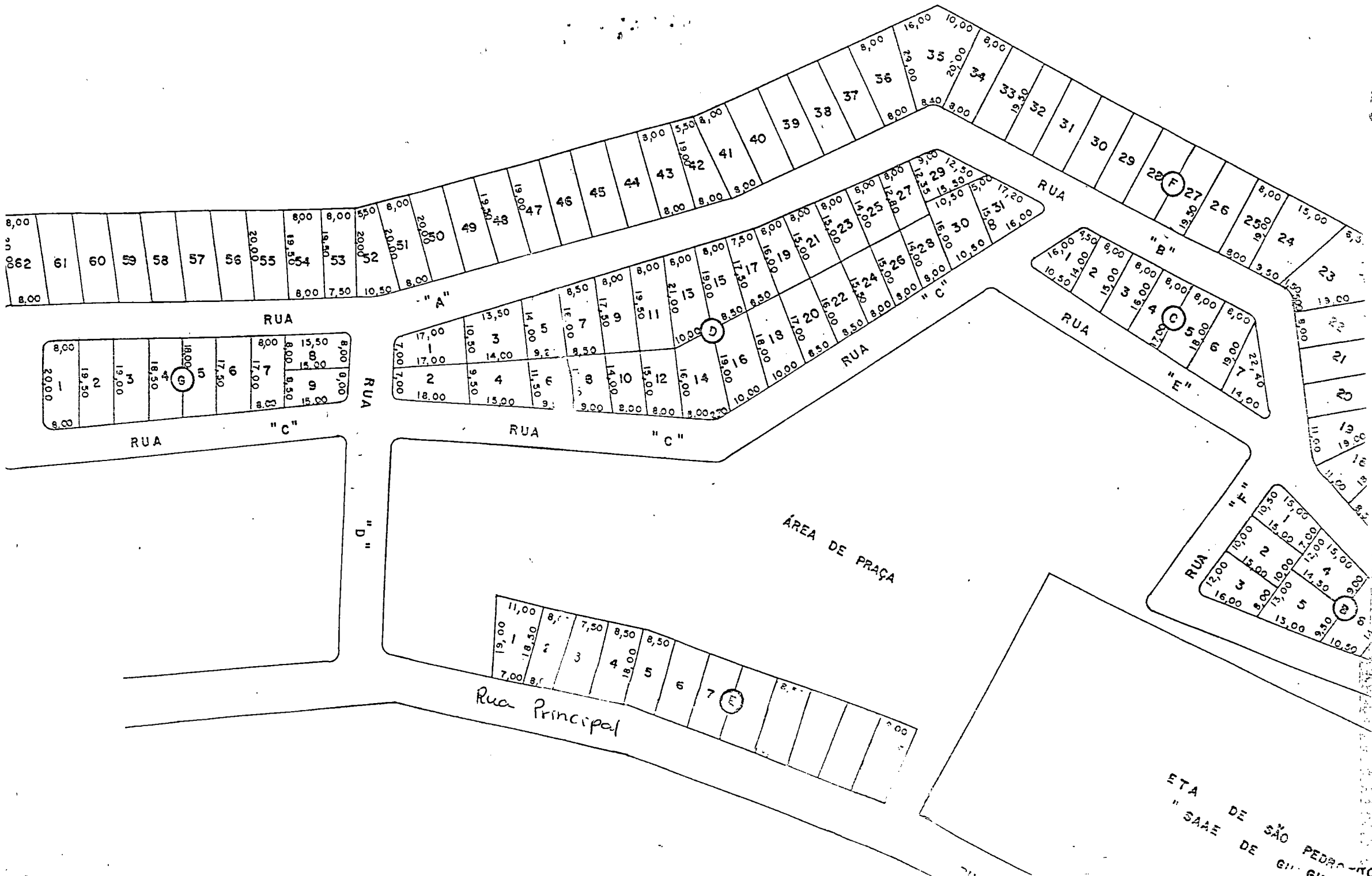
Em atenção ao seu pedido desta data, informamos que as ruas abaixo citadas não possuem nome:-

- (1) Rua "F" no Loteamento Morada das Palmeiras, paralela ao Rio Veado.
- (2) Rua "C" em São Pedro de Rates, que tem início na rua Agostinho Zanini, antes do bar do Barbosa, paralela à rua Julio Dias Ferreira.-
- (3)-Todas as ruas do Loteamento "Sebastião Geraldo da Rocha" em São Pedro de Rates.-

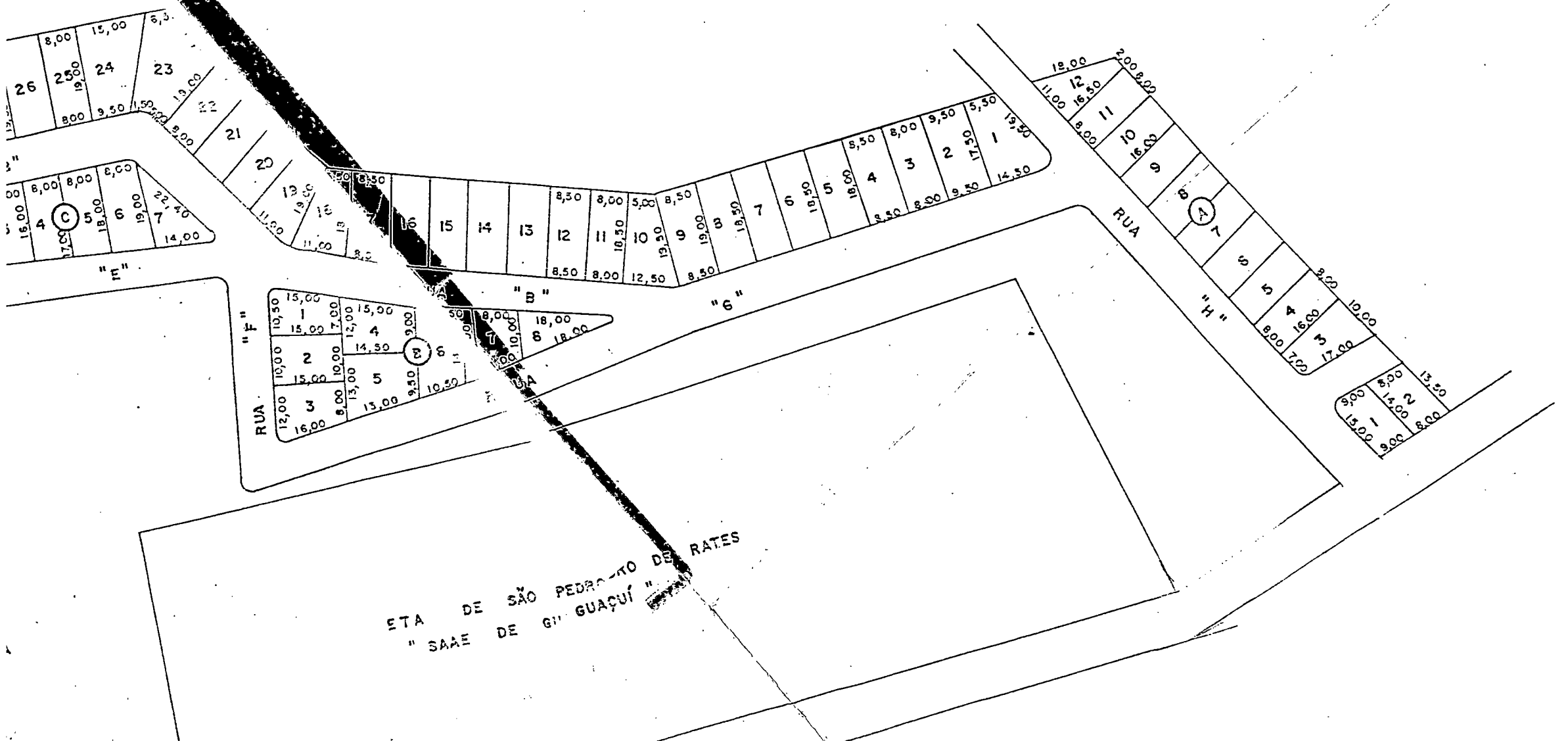
S A U D A Ç Õ E S

Celso Ferreira Vargas
Chefe do Dep. de Tributação





ETA DE SÃO PEDRO-RO
 "SAAE DE GUARUJÁ"



ETA DE SÃO PEDRO DO RATES
 " SAAE DE GUAÇUÍ "

26	8,00	15,00	6,3
25	8,00	15,00	6,3
24	8,00	15,00	6,3
23	8,00	15,00	6,3
22	8,00	15,00	6,3
21	8,00	15,00	6,3
20	8,00	15,00	6,3
19	8,00	15,00	6,3
18	8,00	15,00	6,3
17	8,00	15,00	6,3
16	8,00	15,00	6,3
15	8,00	15,00	6,3
14	8,00	15,00	6,3
13	8,00	15,00	6,3
12	8,00	15,00	6,3
11	8,00	15,00	6,3
10	8,00	15,00	6,3
9	8,00	15,00	6,3
8	8,00	15,00	6,3
7	8,00	15,00	6,3
6	8,00	15,00	6,3
5	8,00	15,00	6,3
4	8,00	15,00	6,3
3	8,00	15,00	6,3
2	8,00	15,00	6,3
1	8,00	15,00	6,3

1	15,00	10,50	15,00
2	15,00	10,50	15,00
3	15,00	10,50	15,00
4	15,00	10,50	15,00
5	15,00	10,50	15,00
6	15,00	10,50	15,00
7	15,00	10,50	15,00
8	15,00	10,50	15,00

11	18,00	11,00	12,50
10	18,00	11,00	12,50
9	18,00	11,00	12,50
8	18,00	11,00	12,50
7	18,00	11,00	12,50
6	18,00	11,00	12,50
5	18,00	11,00	12,50
4	18,00	11,00	12,50
3	18,00	11,00	12,50
2	18,00	11,00	12,50
1	18,00	11,00	12,50

1	8,00	13,50
2	8,00	13,50
3	8,00	13,50
4	8,00	13,50
5	8,00	13,50
6	8,00	13,50

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 30197

Sala das Sessões, em 1º 107, 97

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 1º 107, 97

.....
Presidente

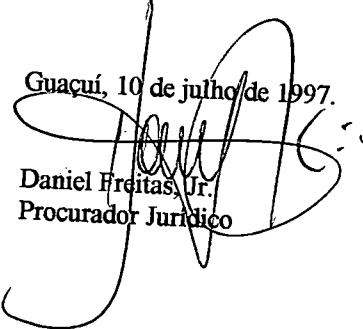
PROJETO DE LEI Nº 030/97 - DENOMINA RUA "HUMBERTO POLIDO"
Aroldo Montoni Ferreira

Propõe o ilustre Vereador Aroldo Montoni Ferreira a denominação de via pública - Rua "Humberto Polido".

Foram cumpridas as primeiras exigência.

O presente projeto merece sua tramitação regular, obedecendo-se os ditames do Regimento Interno da Casa.

Guaçuí, 10 de julho de 1997.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

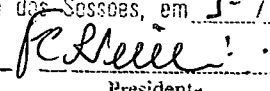
Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o nº 30197
Sala das Sessões, em 1º / 07 / 97


Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Atos ao
Exmº e Assessor Jurídica de C.M.G.

Sala das Sessões, em 1º / 07 / 97

Presidente

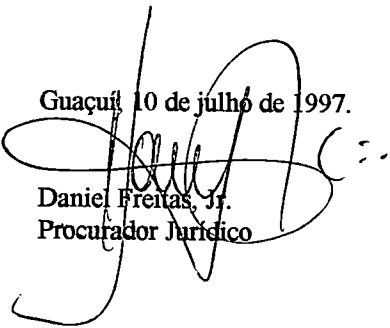
PROJETO DE LEI Nº 030/97 - DENOMINA RUA "HUMBERTO POLIDO"
Aroldo Montoni Ferreira

Propõe o ilustre Vereador Aroldo Montoni Ferreira a denominação de via pública - Rua "Humberto Polido".

Foram cumpridas as primeiras exigência.

O presente projeto merece sua tramitação regular, obedecendo-se os ditames do Regimento Interno da Casa.

Guaçuá 10 de julho de 1997.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este nº 30197

Sala das Sessões, em 05.08.97

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 05.08.97

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

A Comissão de Justiça, após a análise do Projeto de Lei nº 030/97 que denomina Rua "Humberto Polido", bem como análise da planta de localização e Certidão do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Guaçuí, informando que o logradouro acima não possui outro nome, é pelo TRÂMITE NORMAL do referido projeto por esta Casa de Leis.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 12 de agosto de 1997.

LORIVAL DUTRA MIRANDA



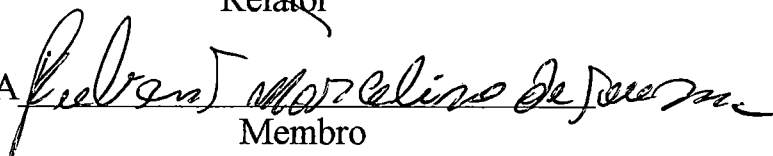
Presidente

VANDERSON PIRES VIEIRA



Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA



Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 30/97

Sala das Sessões, em ..05..1..08..1..97

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em ..05..1..08..1..97

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

A Comissão de Justiça, após a análise do Projeto de Lei nº 030/97 que denomina Rua "Humberto Polido", bem como análise da planta de localização e Certidão do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Guaçuí, informando que o logradouro acima não possui outro nome, é pelo TRÂMITE NORMAL do referido projeto por esta Casa de Leis.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 12 de agosto de 1997.

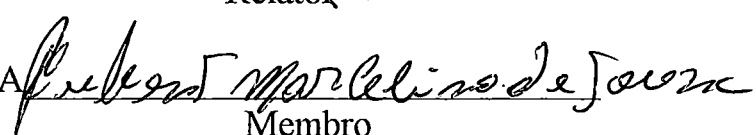
LORIVAL DUTRA MIRANDA


Presidente

VANDERSON PIRES VIEIRA


Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA


Membro